



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1255, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA MARIA NAIR
ANDRADE LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000719-37.2016.8.21.0055 citada no memorando nº 070/2018, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança – Orientação Educacional - no valor de R\$ 293,98, à servidora Maria Nair Andrade Lopes, Professora, matrícula nº 2571-2, a contar de agosto de 2018.

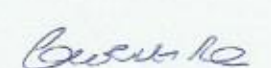
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/